



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -02-
587/2014
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2014
PROCESSO Nº 587 /2014

(S) COMISSÃO(OES) DE:

10 / 07 / 2014

PRESIDENTE

Institui a Medalha de Honra ao Mérito Dra. Zilda Arns, a ser concedida a pessoas que se destacarem na defesa dos direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, e dá outras providências.

O Vereador Manoel Eduardo Marinho e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresentam para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito Dra. Zilda Arns, destinada à condecoração de pessoas que tenham desenvolvido atividades na defesa dos direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, especialmente no combate ao analfabetismo, à mortalidade, à prostituição infantil, à desnutrição e à violência.

ARTIGO 2º - A Medalha de Honra ao Mérito Dra. Zilda Arns será conferida, anualmente, no dia 25 de agosto, data do nascimento da Dra. Zilda Arns, a 05 (cinco) pessoas, pela Comissão Especial Permanente de Direitos Humanos e Cidadania, em sessão especialmente convocada para esta finalidade.

§ 1º - A indicação ao agraciamento com a Medalha será enviada, por qualquer pessoa, à Comissão Especial Permanente de Direitos Humanos e Cidadania, contendo o relato sucinto do trabalho desenvolvido pela pessoa a ser agraciada e com sua qualificação completa, até o último dia do mês de abril de cada ano.

§ 2º - A definição dos nomes das pessoas a serem agraciadas será feita pelo voto da maioria simples dos membros da Comissão Especial Permanente de Direitos Humanos e Cidadania.

§ 3º - É vedada a indicação de nome de parlamentar que esteja ou não no exercício do mandato.

ARTIGO 3º - Os nomes das pessoas agraciadas serão divulgados até o dia 1º de agosto de cada ano, por determinação da Mesa da Câmara Municipal, em todos os meios de comunicação internos com o dia e a hora da sessão comemorativa do evento.

ARTIGO 4º - As Medalhas de Honra ao Mérito Dra. Zilda Arns serão adquiridas pela Câmara Municipal de Diadema.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

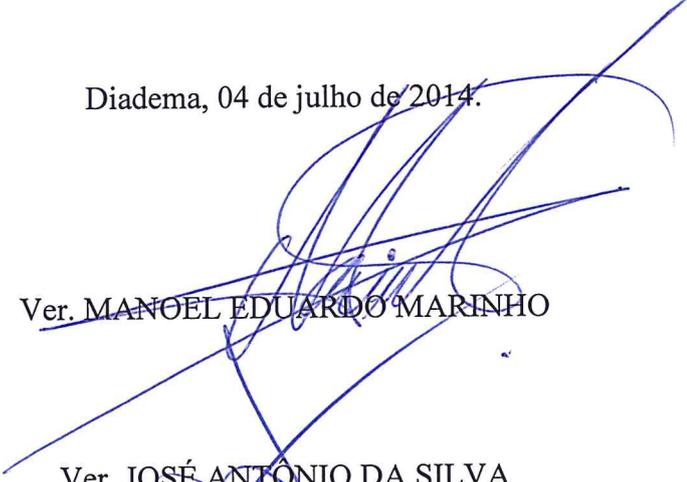


PARÁGRAFO ÚNICO – As Medalhas de Honra ao Mérito Dra. Zilda Arns terão em seu corpo o símbolo da Pastoral da Criança.

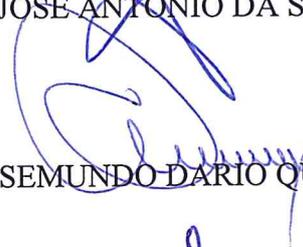
ARTIGO 5º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

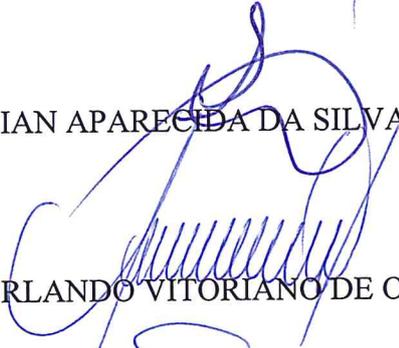
Diadema, 04 de julho de 2014.


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....-04-
589/2014
Protocolo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear pessoas que desempenhem qualquer tipo de atividade voltada para a proteção dos direitos e garantias das crianças, dos adolescentes e dos idosos, especialmente aquelas voltadas para o combate à desnutrição, ao analfabetismo, à prostituição infantil e para promoção da proteção ao idoso.

Como sabido, a Dra. Zilda Arns, em 1993, juntamente com a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, criou um programa voltado especificamente para o combate à mortalidade infantil no Município de Florestópolis – PR, cuja taxa de mortalidade era de 127 crianças para cada 1.000 nascidas. Já no primeiro ano após a implantação do programa, a mortalidade infantil foi reduzida para 28 crianças para cada 1.000 nascidas.

Atualmente, a Pastoral da Criança possui mais de 260 mil voluntários e está presente em mais de 4 mil Municípios, alcançando cerca de 1,8 milhões de crianças e mais de 90 mil gestantes.

No entanto, em 12 de janeiro de 2010, o Brasil perdeu a Dra. Zilda Arns no trágico terremoto ocorrido no Haiti, local em que se encontrava para difundir e implantar a Pastoral.

Importante trazer à colação trecho do último discurso proferido pela Dra. Zilda Arns pouco antes da tragédia e que dá uma dimensão exata de sua pessoa e seu envolvimento com as causas sociais neste País:

(...) Sabemos que a força propulsora da transformação social está na prática do maior de todos os mandamentos da Lei de Deus: o Amor, expressado na solidariedade fraterna, capaz de mover montanhas. “Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a nós mesmos” significa trabalhar pela inclusão social, fruto da Justiça; significa não ter preconceitos, aplicar nossos melhores talentos em favor da vida plena, prioritariamente daqueles que mais necessitam. Somar esforços para alcançar os objetivos, servir com humildade e misericórdia, sem perder a própria identidade.

Creemos que esta transformação social exige um investimento máximo de esforços para o desenvolvimento integral das crianças. Este desenvolvimento começa quando a criança se encontra ainda no ventre sagrado da sua mãe. As crianças, quando estão bem cuidadas, são sementes de paz e esperança. Não existe ser humano mais perfeito, mais justo, mais solidário e sem preconceitos que as crianças.

Como os pássaros, que cuidam de seus filhos ao fazer um ninho no alto das árvores e nas montanhas, longe de predadores, ameaças e perigos, e mais perto de Deus, devemos cuidar de nossos filhos como um bem sagrado, promover o respeito a seus direitos e protegê-los.



Câmara Municipal de Diadema

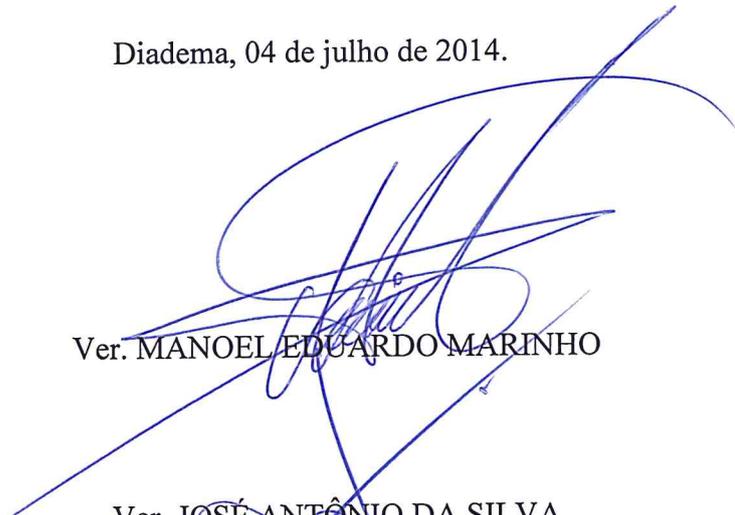
Estado de São Paulo

FLS. - 05 -
587/2014
Protocolo

A figura da Dra. Zilda Arns não pode perecer, sobretudo porque sua maior obra continuará certamente sendo conduzida por pessoas tão envolvidas em sua execução quanto ela.

Pelo exposto, o presente Projeto de Decreto Legislativo revela-se oportuno e espelha sentimento político desta Casa para com as causas sociais, buscando homenagear os brasileiros e as brasileiras que, assim como a Dra. Zilda Arns, realizam ações para a melhoria de vida de nossas crianças, adolescentes e idosos.

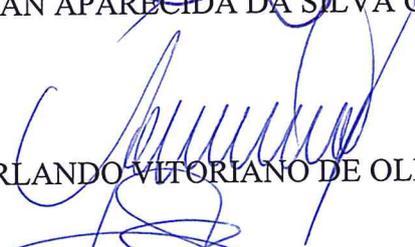
Diadema, 04 de julho de 2014.


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA